



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 498/GR/UFS/2019**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1334/GR/UFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:  
**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem como Agentes de Transporte:

**I-Reitoria:**

Inciso	Nome	Atribuição	Cargo	Siape
a	Gelson Roque Guzzon	Titular	Administrador	1793267
b	Anderson Machado Pereira	Suplente	Assistente em Administração	1766529

**II-Campus Chapecó-SC:**

Inciso	Nome	Atribuição	Cargo	Siape
a	Gesiel Fragozo Pompeo	Titular	Assistente em Administração	2173315
b	João Felipe Hudyma de Camargo	Suplente	Assistente em Administração	2279331

**III-Campus Cerro Largo-RS:**

Inciso	Nome	Atribuição	Cargo	Siape
a	Luis Antônio Guterres Haas	Titular	Assistente em Administração	1906825
b	Diego Berwald	Suplente	Técnico em Contabilidade	1124045

**IV-Campus Erechim-RS:**

Inciso	Nome	Atribuição	Cargo	Siape
a	Claire Eloisa Rossi Ribeiro	Titular	Assistente em Administração	2052699
b	Reginaldo Cristiano Griseli	Suplente	Contador	1030174

**V-Campus Passo Fundo-RS:**

Inciso	Nome	Atribuição	Cargo	Siape
a	Chirley de Miranda Pilon Carvalho	Titular	Administradora	1872847
b	Laura Spaniol Martinelli	Suplente	Assistente em Administração	2126084
e	Seloi Regina Lenz Fiorini	Suplente	Assistente em Administração	1058562

**VI-Campus Laranjeiras do Sul-PR:**

Inciso	Nome	Atribuição	Cargo	Siape
a	Cássio Rafael Piaia	Titular	Assistente em Administração	1769722
b	Ângelo Sergio Bueno	Suplente	Assistente em Administração	1796732

**VII-Campus Realeza-PR:**

Inciso	Nome	Atribuição	Cargo	Siape
a	Adair Perdomo Falcão	Titular	Assistente em Administração	3046619
b	Catiane Maria Dalcortivo	Suplente	Técnica em Contabilidade	1770078

**Art. 2º** São responsabilidades dos Agentes de Transporte o controle do Serviço de Transporte e dos veículos nos respectivos campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS).

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1602/GR/UFS/2018, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 21 de maio de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor